



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 344/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 96, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 96, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 111, de 2025, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), que “Dispõe sobre a proibição da prática de rinhadas de cães e galos no Município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado na 31ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 20 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003300320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **21/10/2025 14:19**

Checksum: **A25A4971AA65112106E8DB0F48C976F818421245F0E6CBB6DA2F1C08D384FFBC**